



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**DECRETO Nº 28 DE 28 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, na forma que indica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
e

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio do corrente ano (quinta-feira), e feriado nacional- Corpus Cristi.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,**  
Estado da Bahia, em 28 de Maio de 2024.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal